



TC 018.785/2011-5

Apensados: 003.091/2014-7; 003.093/2014-0;
003.092/2014-3; 003.090/2014-0.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Superintendência
Estadual da Funasa no Paraná

Responsáveis: Sergio Esteliodoro Pozzetti,
CPF: 023.322.749-01; Sul Car Locadora de
Veículos Ltda., CNPJ 03.449.580/0001-27;
Thiago Andrey Pastori Barbosa, CPF:
006.016.829-39; Vinicius Reali Parana,, CPF:
022.799.029-31.

Assunto: Registro de inclusão no CADIN.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tendo em vista o retorno dos processos de Cbex originários desta Tomada de Contas Especial, com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento da ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelo DÉBITO não quitado (CBEX TC 003.091/2014-7 e TC 003.090/2014-0)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, a **inclusão dos nomes dos responsáveis no CADIN, pela MULTA administrativa a eles aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), não sendo mais necessário, portanto, que encaminhe mos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

SECEX/PR, 12 de Novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR
TFCE, Matrícula 9809-4
Gabinete da Secex-PR